

Senhores(as),

A seguir, resposta ao questionamento referente à **Concorrência nº 02/18**:

QUESTIONAMENTO:

A empresa está finalizando trabalhos de igual complexidade e irá registrar junto ao CREA-SP acervo técnico operacional. Porém existe um tempo de tramitação interna que pode levar alguns dias além da data de abertura dos envelopes. Desta forma questiona-se:

“Caso o Crea-SP não entregue em tempo hábil do credenciamento da concorrência aqui informada, podemos entrar com o acervo técnico devidamente registrado em cartório mais protocolo de solicitação do registro em caráter de habilitação.”

RESPOSTA:

Nos termos da alínea “b”/”b1” do subitem 4.2.4 do instrumento convocatório, no(s) Atestados ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional a ser(em) apresentada(s) pelo licitante deverá constar referência à execução de, no mínimo, 65 pontos de rede estruturada, devidamente registrado(s) no CREA ou no CAU. A documentação relativa à Qualificação Técnica / Operacional do licitante será analisada pela Comissão Permanente de Licitação durante a fase de habilitação do certame.

Atenciosamente,

Seção de Licitações

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo